

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.606/PMMA/2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR – JANETE ANA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica nomeada, a Senhora **JANETE ANA PEREIRA**, brasileira, Divorciada, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR**, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.529/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor.
- **Art. 2º.** A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.529/PMMA/2016.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de 17 de julho de 2019.

Ministro Andreazza/RO., 16 de julho de 2019.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

JOSÉ SILVA DA COSTA

Advogado do Município - OAB/RO 6945